



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1776/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 662/2017.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa dos vereadores Gilberto Nascimento e Edir Sales, que dispõe sobre a instalação de botão do pânico no interior de transporte coletivo público municipal e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, o botão do pânico deverá ser instalado em local de fácil acesso ao motorista e ao cobrador, porém não ficará visível aos demais passageiros. Ao acionado, o letreiro do ônibus mostrará a palavra "Emergência".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de um SUBSTITUTIVO, apresentado a fim de adequar a redação do projeto à melhor técnica legislativa.

Conforme a justificativa apresentada, a iniciativa visa melhorar a comunicação e a divulgação de situações inseguras no transporte coletivo público de passageiros, vítimas de roubos, cujas estatísticas tem crescido.

Ante o exposto, reconhecendo o interesse público da iniciativa, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 07 de novembro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

David Soares - (Democratas) - Relator

Antonio Donato - (PT)

Paulo Frange - (PTB)

Quito Formiga (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/11/2018, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.